



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2015 000093-4

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **E-QUESTIONÁRIO DE CULTURA DE SEGURANÇA DO PACIENTE HOSPITALAR**

Criação: 01 de novembro de 2013

Titular(es): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
(10.877.412/0001-68)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (24.365.710/0001-83)

Autor(es): ALLYSON BRUNO CAMPOS BARROS VILELA (095.659.954-03)
ALMARIA MARIZ BATISTA (010.784.524-58)
ANTONIO HIGOR FREIRE DE MORAIS (046.446.184-70)
BRUNO GOMES DE ARAUJO (053.452.224-60)
IVANISE GOMES DA SILVA (056.608.714-61)
JAILTON CARLOS DE PAIVA (032.783.514-10)
JOSE DINIZ JUNIOR (476.115.704-63)
JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS (010.655.474-39)
MARISE REIS DE FREITAS (305.947.663-20)
PHILIPPI SEDIR GRILO DE MORAIS (013.162.924-79)
RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM (874.550.214-53)
ROBINSON LUIS DE SOUZA ALVES (790.713.094-87)
ROSELMA MARINHO DE SOUZA (095.833.254-14)
ZENEWTON ANDRÉ DA SILVA GAMA (010.166.594-66)

Linguagem: JAVA, LINUX, POSTGRESQL

Aplicação: SD-02

Tipo Prog.: GI-01, GI-04

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 28/01/2025.

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 31 de outubro de 2014, conforme documentação

Exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento prevista no art. 125, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 18 de fevereiro de 2016

Assinado digitalmente por:

MAURO CATHARINO VIEIRA DA LUZ

Diretor(a) substituto(a) de Contratos, Indicações Geográficas e

